



PORTARIA Nº 71 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomear membra na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **GABRIELA CAMPOSTRINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.848, como membra na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, constituída pela portaria nº 18 de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES